

salia o que, e que assim sendo, a greve dos Professores não devia ser por causa de salários, pois dinheiro a Prefeitura tinha, e sua opinião é que não tinha havido o devido entendimento da classe com o Prefeito Municipal, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 098/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira e nº 116/90 de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva. Foram aprovadas as seguintes Indicações: nº 51/90 de autoria do Vereador Car Roberto Nogueira dos Santos; nº 52/90 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade e nº 53/90 de autoria do Vereador Valter dos Santos Silva. Rejeitado o Requerimento nº 144/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quem quisesse fazer uso palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Dirley  
Adailton

Valter  
Silva

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em dezesseis de agosto do ano em curso.

As dezesseis horas do dia dezesseis de agosto de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Pacheco e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lauro Faria. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Geyr Silva da Rocha, Benílde Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Félix da Costa Gomes, Josénis Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valéris Corrêa Sant'Anna, Osman Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente de terminou a Leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Requerimento nº 117/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva

Pereira, convocando a Senhora Secretaria Municipal de Fazenda para prestar esclarecimentos sobre a arrecadação do ITBI e seus desdobramentos, de acordo com o artigo 19 inciso IX, da Lei Orgânica Municipal. Indicação nº 043/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda, solicitando envio de Expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, ratificando os termos da Indicação nº 138/89, no qual solicita a instalação de uma Escola de 1º Grau no Bairro Santo Antônio; e Indicação nº 054/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, colocação de manilhas na Rua Jete Vargas, localizada no Bairro Jardim Esperança. Terminada a Leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos aos segmentos dedicados para o uso da Tribuna. Fiz uso da Tribuna como primeiro orador inserito o Vereador Wilmar Monteiro, abordou inicialmente, a passeata dos Professores culminando com manifestação em frente à Câmara. Disse que desceria para sair junto aos dirigentes do CEP, o que poderia fazer no sentido de que houvesse um entendimento com o Prefeito, aduzindo ainda, que também outros Vereadores estavam dispostos a ter também a mesma atitude, na medida em que compreendiam todos os direitos da classe sempre reaficada. Ponderou a seguir, as incompreensões sofridas pelos Vereadores, o que de certa forma iniciou algumas ações mais produtivas, mas que podia constatar que a passeata era o retrato fiel da incompetência do Prefeito Ivo Saldanha, que eleito não cumpria

nada do que havia prometido em sua campanha política, iludindo o povo e assim vencendo as eleições para Prefeito. Disse que no entanto cumpriria a Câmara cooperar com a Administração Municipal, considerando ainda haver tempo hábil para o Prefeito recuperar sua imagem junto a opinião pública labofriense, destacando também as responsabilidades da Câmara quanto a boa gestão dos negócios municipais. Abordando Mensagem do Prefeito, solicitando autorizações para suplementação de verbas no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzados), disse que as documentações não eram especificadas, e que assim sendo, ficava a questionar a capacidade, a competência dos assessores do Executivo Municipal, principalmente do corpo jurídico. Falando em seu nome pessoal, disse que não tinha a intenção de prejudicar ao Prefeito ou a sua Administração, até porque não tinha tal direito, pois sua responsabilidade era com Calo Frio. Analisando o Secretariado do Prefeito, disse que em sua maioria eram desconhecidos e salvo melhor juízo sem competência, destacando porém a figura do Dr. Antônio Lazaros Trindade, Secretário de Governo pela sua sensibilidade e competência, o que não ocorria por exemplo com a ~~vel~~ Testa Senhora Secretária de Fazenda, que embora fosse alardeada sua competência e honestidade, não permitia o

acesso da classe política. Adiante, disse que em vista de comentários sobre concorrências realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, vencidas sempre pela mesma firma, iria entrar com Requerimento de informações dirigido a Administração Municipal, buscando esclarecer tal questão. Encerrou seu discurso, dizendo lamentar o caos administrativo em que estava envolvido o Município, que merecia melhor destino. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Oires Bessa de Figueiredo, iniciando sua fala, agradeceu ao povo de Jaraguá Esperança pelo apoio prestado ao comício do candidato a Deputado Federal Alair Lórea, dando uma cabal demonstração de otimismo e confiança em um homem público que quando Prefeito realizara inúmeras obras naquele Bairro. A seguir abordando a questão da educação no Município, disse que a Administração Municipal estava demonstrando total incompetência, quando cerca de 11.000 mil crianças estavam sem condições de frequentar escolas, o que não ocorreria no governo de Alair Lórea, quando até templos religiosos haviam sido ocupados como forma de atender as crianças do Município. Disse que a educação não estava sendo priorizada, e as dificuldades maiores estavam na zona rural do Município, desde a péssima conservação de estradas, até falta de equipamentos e merenda escolar, o que não podia admitir. Adiante, disse que não adiantava a Bancada de sustentação do Prefeito estar aprovando Indicações, pois o importante é que

os esforços fossem dirigidos no sentido de que o Prefeito realmente desse prioridade aos graves problemas do Município, afirmando ainda, que não deveriam ser aprovadas na Casa proposições superfluous, até que o Executivo iniciasse obras de real interesse para o Município, principalmente na questão social, abrangendo educação e saúde. Errou sua fala, deixando registrado o seu protesto pelo abandono a que estavam relegadas as crianças do Braga, praticamente sem terem onde estudar. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram aprovadas as seguintes Indicações nºs 043/90 e 054/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda; Aprovado o Requerimento nº 117/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira. Terminada a "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nesta etapa fez uso da palavra o Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, iniciando sua fala, abordou a questão das indenizações devidas pela Prefeitura a funcionários demitidos, afirmando que era uma verdadeira tortura ver um grande número de pessoas reclamando por seus direitos, dirigindo apelo no sentido de que fosse encontrada uma solução para tão angustiante problema e um direito dos demitidos, deixando registrado o seu protesto contra o que considerou insensibilidade do Poder Público.

Disse que por tais razões, estava empenhado em trazer para Lauro Fcio a Junta de Conciliações e Julgamento, pois só assim não apenas a Prefeitura iria respeitar os trabalhadores, mas também os empresários. A seguir, ratificou apelo ao Prefeito no sentido de que fosse atendida Indicação do Vereador Aires Bessa de Siqueiredo, no sentido de que fosse construída emergentemente a Capela Mortuária do Município, face a importância de tal equipamento e encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrare a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

~~Ata da Sexta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do Ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em vinte e um de agosto de ano em curso.~~

Ata da Sexta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do Ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em vinte e um de agosto de ano em curso.

As dezenas horas do dia vinte e um de agosto de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador